



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

- COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI – Constituída pela Resolução nº. 002/2024

Ata da reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, realizada no dia 09 de maio de 2024, com início às 11h30 (onze horas e trinta minutos), no prédio da Secretaria da Câmara Municipal de Jataizinho, com a presença dos membros: Antonio Brandão de Oliveira Netto, do UNIÃO; Bruno Barbosa da Silva, do CIDADANIA; e Vânia Patricia dos Santos, do CIDADANIA, os quais foram eleitos para compor esta comissão durante a 14ª Sessão Ordinária realizada em 06 de maio de 2024. Aberta a reunião, primeiramente, em respeito aos termos do Art. 59, do Regimento Interno, instalou-se a CPI mediante uma eleição interna para os cargos de Presidente e Relator. Após considerações e deliberação, o Vereador Antonio Brandão foi eleito para o cargo de Presidente. A Vereadora Vânia Patricia foi eleita para o cargo de Relatora. Após a eleição interna, decidiram unanimemente por requerer à Presidência da Câmara Municipal de Jataizinho: a) juntada da Ata da 14ª Sessão Ordinária realizada em 06 de maio de 2024, após sua aprovação em Plenário; b) desentranhamento do ofício “JAT. OFÍCIO Nº 025/2024 – GDP” e todos os seus anexos os quais se encontram no processo do Projeto de Lei nº. 008/2024, e juntada destes documentos a esta CPI. Decidiram unanimemente por requerer junto a autarquia SAAE: a) cópia de todas as notas de empenho, liquidação e pagamento, devidamente assinadas, em ordem cronológica, referentes as despesas com as indenizações provenientes do acidente ocorrido no reservatório de água do SAAE ocorrido no dia 15/03/2023; b) cópia integral de todos os processos de suplementação orçamentária realizados para suplementar a(s) rubrica(s) utilizadas para realizar os pagamentos antes informados; c) cópia de todas as avaliações de valores realizadas pelo SAAE, pelas vítimas e/ou terceiros referentes aos danos provenientes do acidentes antes mencionado, e, caso alguma indenização não tenha precedido de avaliação, seja devidamente justificado os motivos; d) cópia de todos os pareceres jurídicos emitidos pela Advogada do SAAE referentes às indenizações e, caso haja algum procedimento que esteja sem parecer, seja devidamente justificado os motivos. Decidiram unanimemente também por notificar as pessoas abaixo elencadas, para comparecerem à Câmara Municipal de Jataizinho nos dias e horários determinados, para realização de oitiva para explicações: a) Idalina Fernandes de Souza, indenizada – Dia 24/05/2024, com início às 10h00; b) Regina Aparecida de Souza Uehara, de posse de casa e filha de Idalina Fernandes de Souza, indenizada – Dia 24/05/2024, com início às 10h30; c) Abelino Antonio Goulart, indenizado – Dia 24/05/2024, com início às 11h00; d) Olga Scussel Martielho, indenizada e/ou seu procurador constituído Maurílio Martielho – Dia 24/05/2024, com início às 11h30; e) Nogueira & Camilo Ltda, representada por seu sócio administrador José Loiola Nogueira, indenizado – Dia 24/05/2024, com início às 12h00; f) Aldo Augusto Cruz, indenizado – Dia 24/05/2024, com início às 12h30. Decidiram ainda, de forma unânime, por convidar os servidores abaixo elencadas, para comparecerem à Câmara Municipal de Jataizinho nos dias



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

e horários determinados, para realização de oitiva para explicações: a) Maria Fernanda Alves Senedesi, Advogada do SAAE – Dia 04/06/2024, com início às 11h00; b) Carlos Roberto Camargo dos Santos, Contador do SAAE – Dia 04/06/2024, com início às 11h30; e c) André Luiz Alves Júnior, ex-Diretor Presidente do SAAE – Dia 11/06/2024, com início às 11h30. Nada mais a se tratar, esta Ata vai assinada por mim, Relatora, e pelos demais membros presentes. Câmara Municipal de Jataizinho, Estado do Paraná, às 12h10 do dia 09 do mês de maio de 2024.

-Antonio Brandão de Oliveira Netto-
Presidente da CPI

-Vânia Patricia dos Santos-
Relatora da CPI

-Bruno Barbosa da Silva-
Membro da CPI